



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.118, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1117
Data: 18 / 01 / 2024

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NOS TERMOS DA LEI Nº 2.029/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a autorização contida no art. 7º da Lei nº 2.029, de 19 de dezembro de 2023, quanto à autorização de abertura de Créditos Adicionais.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Exercício de 2024 de que trata a Lei nº 1.929 de 7 de dezembro de 2023, o crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da Unidade: 02.14.02

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: Atenção Integral à Família e Indivíduos

Código do Programa: 0087

Ação: Benefícios Socioassistenciais

Código da Ação: 2208

Categoria Econômica: 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

Destinação de Recurso: 01.000.00 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I - Ficha: 503

Unidade Executora: Fundo Municipal de Assistência Social

Código da Unidade: 02.14.02

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: Atenção Integral a Família e Indivíduos

Código do Programa: 0087



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.118/2024 - Fls. 2

Ação: Benefícios Socioassistenciais

Código da Ação: 2208

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 01.000.0000 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 3.000,00

II - Ficha: 531

Unidade Executora: Fundo Municipal do Idoso

Código da Unidade: 02.14.04

Função: Assistência ao Idoso

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 241

Programa: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Código do Programa: 0087

Ação: Assistência ao Idoso

Código da Ação: 2205

Categoria Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Destinação de Recurso: 01.000.0000 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 4.000,00

III - Ficha: 540

Unidade Executora: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Código da Unidade: 02.14.05

Função: Assistência Comunitária

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: Atenção Integral a Família e Indivíduos

Código do Programa: 0087

Ação: Assistência à mulher

Código da Ação: 2211

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Destinação de Recurso: 01.000.0000 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 5.000,00

IV - Ficha: 544

Unidade Executora: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Código da Unidade: 02.14.05

Função: Assistência Comunitária

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.118/2024 - Fls. 3

Código da Subfunção: 244

Programa: Atenção Integral a Família e Indivíduos

Código do Programa: 0087

Ação: Assistência à Mulher

Código da Ação: 2211

Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Destinação de Recurso: 01.000.0000 - Tesouro Municipal

Valor: R\$ 15.000,00

V - Ficha: 546

Unidade Executora: Fundo Municipal dos Direitos da Mulher

Código da Unidade: 02.14.05

Função: Assistência Social

Código da Função: 08

Subfunção: Assistência Comunitária

Código da Subfunção: 244

Programa: Atenção Integral a Família e Indivíduos

Código do Programa: 0087

Ação: Assistência à Mulher

Código da Ação: 2211

Categoria Econômica: 3.3.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Destinação de Recurso: 01.000.0000 – Tesouro Municipal

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 18 de janeiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo